



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA

Of. nº 18/2026

Fagundes Varela, 20 de abril de 2026

À Cooperativa Sicredi
Agência 0167
Fagundes Varela – RS

Assunto: Poderes para movimentação financeira conjunta.

Prezados,

Cumprimentando-os cordialmente, por meio do presente informamos que o Presidente da Câmara Municipal, Sr. Dair Luis Cortelini, em conjunto com a Tesoureira, Sra. Rafaela Benetti Molossi, detêm poderes para realizar, de forma conjunta, a movimentação financeira junto à Cooperativa Sicredi.

Ressalta-se que tais poderes compreendem a prática de todos os atos necessários à gestão financeira da entidade, incluindo, mas não se limitando, à assinatura de documentos, autorização de pagamentos, realização de movimentações bancárias e demais operações pertinentes, sempre de forma conjunta, em conformidade com as normas internas vigentes.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

DAIR LUIS CORTELINI

PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

RAFAELA BENETTI MOLOSSI

TESOUREIRA